

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÓPIA

Ofício nº 82/2018/DEP/LEG

Bento Gonçalves, 29 de maio de 2018.

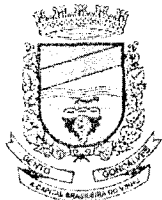
A Sua Excelência o Senhor
GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal
Bento Gonçalves

Assunto: Projetos de Lei Ordinária

Senhor Prefeito,

Cumprindo dispositivo legal, comunicamos a Vossa Excelência que o Plenário desta Casa Legislativa aprovou os Projetos de Lei Ordinária abaixo relacionados. Em anexo, o Autógrafo Legislativo contendo a Redação Final.

- 1. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 57/2018** – AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 292.500,00. (Redação Final - folha nº 01).
- 2. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 63/2018** - DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO AOS ODONTÓLOGOS OCUPANTES DE CARGOS EFETIVOS E CONTRATOS TEMPORÁRIOS QUE DESEMPENHAM SUAS FUNÇÕES NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS — CEO. (Redação Final - folha nº 01).
- 3. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 64/2018** - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, AOS SERVIDORES REGIDOS PELA CLT, AOS CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE E AOS CONSELHEIROS TUTELARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (Redação Final – folha nº 01).



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

4. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 66/2018 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 36.933,54. (Redação Final – folha nº 01).

5. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 67/2018 - AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 360,58. (Redação Final – folha nº 01).

Atenciosamente,

Vereador **MOISÉS SCUSSEL NETO**

Presidente